ATA Nº 20 do mandato 2025-2029

---------- Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Presidente Octávio Manuel Marques Pinão, o Secretário Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, a Tesoureira Inês Roque Antunes Pita e os Vogais Paulo Sérgio Marques de Azevedo e Anabela da Conceição Marques Monteiro.

Antes da ordem do dia

1 - Aprovação e votação da ata da sessão ordinária de 7/05/2026

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 02/04/2026 e, não havendo correções a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2 - Aprovação e votação da ata da sessão extraordinária de 14/05/2026

---------- O Presidente do executivo colocou à discussão e votação a ata da reunião de 14/05/2026 e, não havendo correções a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Ordem do dia

1 - Pedido de apoio apresentado pelo Academia de Dança -Miran'Arts – Polo de Condeixa

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. ---

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do numero 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios

que constituem uma das atribuições da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo solicite mais informações à Miran'Artes sobre a atleta em causa (tais como a sua freguesia de residência), pois a filosofia desta União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova é apoiar as Associações como um todo e não apoiar atletas individualmente. ----------

Deliberação: 74/2026 Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

2 - Pedido de apoio apresentado pelo Grande Alerta – Associação

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. ---------- ---

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do numero 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, o órgão executivo delibera aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400€, no âmbito do pagamento de Seguro anual de Carrinha da Associação. **----------**

Deliberação: 75/2026 -Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

3 - Pedido de apoio apresentado pela Comissão Festas Santo António de Avessada- 2026

---------- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. ---------- ---

---------- Considerando que de acordo com a al. d) do numero 2 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto são domínios que constituem uma das atribuições da Freguesia, o órgão executivo delibera aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300€, à Comissão de Festas de Avessada para a realização das Festas em Honra de Santo António. ----------

Deliberação: 76/2026 -Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

4 –- Proposta de Publicidade na Rádio Regional do Centro

----------Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4. ----------

----------Foi apresentado uma proposta de publicidade da Rádio Regional do Centro, para divulgação da IV Edição do dia da Freguesia, a qual o órgão executivo rejeitou, tendo decidido fazer publicidade através de outros meios, nomeadamente nas redes sociais.- ----------

Deliberação: 77/2026 - Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.----------

O Órgão Executivo,

_____ _____

(Octávio Manuel Marques Pinão) (Ricardo Jorge Eufrásio da Silva)

_____ _____

(Inês Roque Antunes Pita) (Paulo Sérgio Azevedo Marques)

(Anabela da Conceição Marques Monteiro)